



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 04 de dezembro de 2024.

De: Presidência

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 10034/2024

Proposição: Requerimento nº 26/2024

Autoria: André Moreira

Ementa: O vereador signatário, por meio da sua prerrogativa regimental prevista no art. 167, caput e § 1º, do RCIMV, vem à presença de vossa excelência propor QUESTÃO DE ORDEM para que seja declarada a nulidade da audiência pública a respeito do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PL169/2024), por desrespeito ao art. 327, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Para ciência e providência.

Próxima Fase: Administrativa

Presidente
Presidente